

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/PR

CONCORRÊNCIA Nº 05/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DE ESCADA METÁLICA E INSTALAÇÃO DE ELEVADORES NA UNIDADE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO SENAC/PR EM CURITIBA – CENTRO

Referente aos questionamentos recebidos até o momento, tem-se a informar e esclarecer o que segue:

QUESTIONAMENTO 01:

Pergunta 01

“- o envio dos projetos dos elevadores, para embasamento junto aos demais fornecedores”

RESPOSTA: A planilha orçamentaria da obra, Anexo XIV, traz a descrição das cabines de elevadores, seus componentes e acabamentos. Para orçamento junto a fornecedores, as licitantes devem utilizar essa descrição.

Pergunta 02

“- uma vez que o prazo para fornecimento de elevadores gira em torno de 8 a 12 meses, como a administração planejou a execução desta obra no prazo de 3 meses.”

RESPOSTA: O prazo de execução da obra é dividido em duas partes, conforme item 1, subitem 1.4.1 e 1.4.2. do Edital. Os quais transcreve-se abaixo:

1.4.1 **60 (sessenta) dias** para adequações das estruturas metálicas e execução da estrutura de concreto;

1.4.2 **270 (duzentos e setenta) dias** para fabricação, entrega, montagem e instalação das 02 (duas) cabines de elevadores.

Curitiba-PR, 23 de setembro de 2022.

Comissão de Licitação

QUESTIONAMENTO 02:

Pergunta 01

“- Verificando as condições e valores da planilha base, verificamos que o preço base dos elevadores está defasado. Também em conversa com o fornecedor, segundo o mesmo, o elevador especificado saiu de linha, entrando um novo modelo atual. Segue em anexo cotação para análise da comissão, bem como catálogo.”

RESPOSTA: Quando da elaboração do orçamento o produto em questão fazia parte do catálogo da marca de referência constante na especificação do item da planilha orçamentaria do processo licitatório.

Não haverá alterações das especificações, dessa forma as empresas licitantes devem buscar produtos com equivalência técnica para o item.

Pergunta 02

“- Também verificamos que na planilha do orçamento base é aplicado o BDI diferenciado no caso do elevador, porém o BDI de 13,78% não é o suficiente para remunerar as empresas pelo fornecimento e instalação do equipamento, uma vez que é necessário pagar impostos, custos administrativos, despesas financeiras e obter lucro. Para o caso de Curitiba, a prefeitura sequer abate da base de cálculo do ISS o fornecimento de equipamentos, portando, conforme a legislação municipal somente de ISS as empresas tem obrigação de quitar o correspondente a 5% sobre o faturamento relativo a esse fornecimento..”

RESPOSTA: A Fórmula utilizada para o cálculo do BDI, está em conformidade com o Acórdão Nº 2.622/2013 - TCU e Acórdão Nº 2.369/2011 – Plenário, sendo que no processo consta a demonstração do cálculo e índices utilizados pelo orçamentista.

Curitiba-PR, 30 de setembro de 2022.

Comissão de Licitação

QUESTIONAMENTO 03:

Pergunta 01

“- Para o item canteiro de obra, em planilha há apenas previsão de 3m² para almoxarifado. Como não há previsão para banheiros, vestiário e escritório pedimos esclarecer se o SENAC irá viabilizar internamente esses ambientes para a empresa contratada. .”

RESPOSTA: Para os itens de infra de canteiro , os quais não foram contemplados em planilha o SENAC irá fornecer áreas para utilização da contratada.

Pergunta 02

“- Relativo ao elevador a ser modernizado, pedimos esclarecimento relativo ao descrito no item 17.1 : “ACABAMENTO DA PORTA DA CABINA EM VIDRO COM MOLDURA EM AÇO INOXIDÁVEL.”

A porta a ser fornecidas é em vidro? Pedimos maiores esclarecimentos.”

RESPOSTA: R: Para o item 17.1, considerar porta em aço de inox escovado.

17.1	Composição Adaptada	COMP. 24	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELEVADOR SEM CASA DE MÁQUINAS, COMPATÍVEL COM A NM 207, CAPACIDADE 9 PESSOAS OU 975 KG, VELOCIDADE 1 M/SEG, NÚMERO DE PARADAS 2, PERCURSO 10,07M, DIMENSÕES DA CAIXA DE CORRIDA 1,74X1,80M, ÚLTIMA ALTURA 4,40M, ALTURA DO POÇO 1,30M, DIMENSÕES MÍNIMAS DAS PORTAS 900MM LARGURA E 2100MM DE ALTURA, ACABAMENTO EM AÇO INOX ESCOVADO. A CABINA MODELO MEDITERRANÉE OFERECE UM CONJUNTO EXCLUSIVO, CONFORME ILUSTRADO NO CATÁLOGO DE APRESENTAÇÃO DO PRODUTO. A BOTOEIRA DE COMANDO TEM ACIONAMENTO ELETRÔNICO DE CHAMADAS ILUMINADAS POR LED. QUANDO DESTINADO AO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, O ESPELHO E CORRIMÃO SERÃO POSICIONADOS PARA ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACABAMENTO DOS PAINÉIS EM AÇO INOXDÁVEL, PAINEL FRONTAL E PORTA EM AÇO INOX ESCOVADO. TETO EM AÇO INOX ESCOVADO E LÂMPADAS LED E PROPORCIONA UMA ILUMINAÇÃO EQUILIBRADA EM TODO O AMBIENTE. CORRIMÃO POSICIONADO NO PAINEL DE FUNDO, LATERAL DIREITA E LATERAL ESQUERDA EM AÇO INOX ESCOVADO COM DIÂMETRO DE 35MM. ACABAMENTO DA PORTA DA CABINA EM VIDRO COM MOLDURA EM AÇO INOXDÁVEL. FECHAMENTOS FRONTAIS, LATERAIS E FUNDOS (OBRA CIVIL) EM BRISE, DE ACORDO COM PROJETO ARQUITETÔNICO E ESTRUTURAL. DEVERÁ POSSUIR CORTINA LUMINOSA PARA INTERROMPER O FECHAMENTO DA PORTA EM CASO DE PESSOA OU OBJETO ENTRANDO OU SAÍDO DA CABINA. SISTEMA DE RESGATE AUTOMÁTICO QUE EM CASO DA FALTA DE ENERGIA CONDUZ A CABINA ATÉ O PRÓXIMO PAVIMENTO E ABERTURA DAS PORTAS LIBERANDO OS PASSAGEIROS. REF.: ATLAS SCHINDLER 3300 OU EQUIVALENTE TÉCNICO.
------	---------------------	----------	--

Curitiba-PR, 04 de outubro de 2022.

Comissão de Licitação